



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 01/2022

1. Considerando solicitação da Direção do câmpus avançado Novo Hamburgo, a legislação em vigor e o respectivo calendário acadêmico, fica decidido o horário de funcionamento presencial à comunidade no período de **3 a 21 de janeiro de 2022**, conforme segue:

Horário: Segunda-feira ► das 13 horas às 19 horas

Terça-feira a Sexta-feira ► das 8 horas às 14 horas

2. O mencionado horário será aplicado no **câmpus avançado Novo Hamburgo**, no período férias escolares.
3. Os setores deverão manter o atendimento necessário para garantir o funcionamento do câmpus, atendimento aos usuários internos e externos, e o cumprimento das demandas. O Diretor Geral adotará as devidas providências, no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.
4. Havendo necessidade do cumprimento de horário diferente do mencionado no item 1, o dirigente mencionado no item 3 poderá autorizar a mudança.

Pelotas, 06 de janeiro de 2022.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 06/01/2022 17:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141380

Código de Autenticação: 401af48c22

